

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 29, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as metas traçadas pela e. Corregedoria Nacional de Justiça, bem como as ações propostas no planejamento Estratégico da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas-CGJ, e a necessidade de efetivo cumprimento das respectivas metas traçadas, com atenção especial àquelas concernentes à realização de inspeções de caráter orientador nas unidades jurisdicionais da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO o contido nos artigos concernentes à Seção IV, do Capítulo V, da Lei Estadual nº 6564/05 (Código de Organização Judiciária – COJAL), aplicáveis à espécie; e

CONSIDERANDO, por fim, que os resultados das referenciadas inspeções trarão elementos informativos imprescindíveis para uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a realização de inspeções de cunho orientativo nas unidades jurisdicionais de Atalaia, Flexeiras, Matriz de Camaragibe, Palmeira dos Índios, Paripueira, Porto Calvo, Porto Real do Colégio, São José da Laje, Traipu e União dos Palmares (Varas e Juizados Especiais Cíveis e Criminais).

Art. 2º **ESCLARECER** que a metodologia utilizada consistirá, basicamente, na averiguação e coleta de informações acerca dos pontos abaixo delineados, sem prejuízo da análise de outros elementos:

- a) estrutura física e recursos humanos;
- b) atendimento aos usuários;
- c) julgamento cronológico dos feitos Meta 2 - processos distribuídos até 31 de dezembro de 2006;
- d) autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação;
- e) tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou portadoras de deficiência física e réus presos;
- f) autos que, porventura, possuam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99;
- g) feitos que versem sobre improbidade administrativa;
- h) cumprimento dos provimentos editados; e
- i) verificação de bens/objetos apreendidos na unidade.

Art. 3º **ESTABELEECER** os dias **6 de março e 23 de maio** do corrente ano, respectivamente, como sendo os termos inicial e final dos trabalhos, em consonância com o cronograma constante do Anexo Único desta Portaria, devendo existir, em cada uma das unidades jurisdicionais, a necessária escala, para que haja a presença de servidor (es) em ambos os turnos, sem prolongamento de jornada, objetivando o efetivo fornecimento das informações solicitadas no decorrer dos horários estabelecidos.

Art. 4º **DELEGAR** poderes aos Juízes Auxiliares Antônio Emanuel Dória Ferreira, Klever Rêgo Loureiro e Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira, para, em conjunto ou separadamente, realizarem as inspeções de que trata esta Portaria, com apresentação dos correspondentes relatórios.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Art. 5º **DETERMINAR** que não haverá suspensão das atividades nas unidades jurisdicionais durante a realização das referenciadas inspeções, bem como que o prazo para apresentação dos respectivos relatórios individualizados será de 10 (dez) dias, após o término de cada inspeção realizada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 09 de fevereiro de 2012.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**
Corregedor Geral da Justiça

* Republicada por incorreção.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 3º DA PORTARIA Nº 29, DE 09/02/2012.

UNIDADES JURISDICIONAIS	DATA	HORÁRIO
FÓRUM DE PORTO CALVO – AL.		
Vara do Único Ofício	06/03/12	08h às 12h e 14h às 18h
FÓRUM DE MATRIZ DE CAMARAGIBE – AL.		
Vara do Único Ofício	13/03/12	08h às 12h e 14h às 18h
FÓRUM DE PARIPUEIRA – AL.		
Vara do Único Ofício	20/03/12	08h às 12h e 14h às 18h
FÓRUM DE FLEXEIRAS – AL.		
Vara do Único Ofício	27/03/12	08h às 12h e 14h às 18h
FÓRUM DE SÃO JOSÉ DA LAJE – AL.		
Vara do Único Ofício	03/04/12	08h às 12h e 14h às 18h
FÓRUM DE UNIÃO DOS PALMARES – AL.		HORÁRIO
1ª Vara Cível	10/04/12	08h às 12h e 14h às 18h
2ª Vara Cível	11/04/12	08h às 12h e 14h às 18h
1ª Vara Criminal	12/04/12	08h às 12h e 14h às 18h
Juizado Especial Cível e Criminal	13/04/12	08h às 12h e 14h às 18h
FÓRUM DE ATALAIA – AL.		
Vara do Único Ofício	18/04/12	08h às 12h e 13h às 18h
FÓRUM DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL.		
1ª Vara Cível	07/05/12	08h às 12h e 14h às 18h
2ª Vara Cível	08/05/12	08h às 12h e 14h às 18h
3ª Vara Cível	09/05/12	08h às 12h e 14h às 18h
4ª Vara Criminal	10/05/12	08h às 12h e 14h às 18h
Juizado Especial Cível e Criminal	11/05/12	08h às 12h e 14h às 18h
FÓRUM DE PORTO REAL DO COLÉGIO – AL.		
Vara do Único Ofício	22/05/12	08h às 12h e 14h às 18h
FÓRUM DE TRAIPU - AL.		
Vara do Único Ofício	23/05/12	08h às 12h e 14h às 18h

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**
Corregedor Geral da Justiça